

Unidade Acadêmica: Faculdade de Filosofia (FaFil)

Curso: Curso de Pós-Graduação em Filosofia

Semestre: 2011.1

Professor Responsável: Hans Christian Klotz

Horário: Segundas-feiras: de 14:00h às 18h

CH: 60h, 4 créditos

Local: Sala do 4º ano de Filosofia

A Filosofia do Direito de Hegel

Objetivo:

Por “Filosofia do Direito” Hegel entende uma teoria acerca das condições sob as quais a efetuação da liberdade é possível. Os objetivos da disciplina são (i) reconstruir o conceito complexo de liberdade que Hegel adota nesse projeto, e (ii) discutir suas concepções da eticidade moderna, da sociedade civil e do estado como elementos de uma teoria acerca das condições sociais e históricas da efetuação da liberdade.

Tópicos:

1. O conceito de liberdade na *Introdução*
 - 1.1. A estrutura reflexiva da vontade livre
 - 1.2. A divisão da filosofia do direito a partir do conceito de liberdade

2. O direito abstrato e a moralidade como condições da liberdade
 - 2.1. O caráter abstrato do direito privado
 - 2.2. O contrato como forma da interpersonalidade
 - 2.3. A conceito amplo de moralidade
 - 2.4. A crítica hegeliana à concepção moderna da moralidade

3. A eticidade como efetuação da liberdade
 - 3.1. A estrutura geral da eticidade
 - 3.2. Sociedade civil e eticidade moderna
 - 3.3. Eticidade e o estado

Bibliografia:

G.W.F. Hegel, *Filosofia do Direito*, tradução de Paulo Meneses e.a., São Leopoldo: Editora Unisinos 2010

Axel Honneth, *Sofrimento de Indeterminação: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*, tradução de Rúrion Soares Melo. São Paulo: Editora Singular 2007

Franz Rosenzweig, *Hegel e o Estado*, tradução de Ricardo Timm de Souza. São Paulo: Perspectiva 2008

Rolf-Peter Horstmann, *Hegel*, in: E. Craig (org.), *Routledge Encyclopedia of Philosophy*, vol. 2, pág. 259-280